



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Votorantinense” ao Pastor Daniel Alexandre da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadão Votorantinense” ao Pastor Daniel Alexandre da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 07 de maio de 2024.

CIRINEU BARBOSA

Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo